

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 14/2026

Concede Licença Prêmio por assiduidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II, da LOM/Ubá e no art. 26, inc. XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá/MG, e com fundamento no art. 156 do Estatuto dos Servidores do Município de Ubá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por assiduidade aos seguintes servidores:


I – LUIZ CARLOS GONZAGA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3611, por 30 (trinta) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2026, referentes ao primeiro decênio;

II – MÁRIO CESAR BERNARDO, Motorista, matrícula nº 4421 por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de fevereiro de 2026, referentes ao período quinquenal de 2020 a 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 30 de janeiro de 2026.



Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá